

REGULAMENTO PARA A 16ª EDIÇÃO DO SARAU AMIGOS DA MUSICA

Da Organização e fins - Art. 1º - O 16º SARAU AMIGOS DA MUSICA –, evento de âmbito local é uma promoção do INSTITUTO CASA DA CULTURA DE ALTA FLORESTA – através da Secretaria Estadual de Cultura e esporte SECEL-MT. Evento incluso no Projeto 4,3,2,1 Culture-se fomentado pelo Edital de Seleção Pública Nº24/2024/SECEL/MT - Cultura Viva do Tamanho do Brasil, dentro da Política Nacional Aldir Blanc. Termo de Compromisso Cultural Nº24/2025/01795.

Art. 2º - O 16º SARAU AMIGOS DA MUSICA será realizado nos dias 01 de agosto de 2026.

Da constituição Art. 3º - O 16º SARAU AMIGOS DA MUSICA será constituído de 01 (uma) Modalidade de interpretação com a temática 60+, onde o destaque será compositores com 60anos ou mais.

Art. 4º - Cantores residentes em municípios vizinhos também poderão se inscrever

Dos Participantes e Inscrições - Art. 5º - Poderão se inscrever, participantes de outras edições do sarau, alunos e eis alunos

§ 1º - O período de inscrição será de 24 de abril até o dia 15 de maio de 2026.

§ 2º - A inscrição poderá ser feita no próprio Instituto Casa da Cultura mediante a apresentação dos documentos listados abaixo. Ou envio de um documento digitalizado (RG, ou CPF, ou CNH), a ficha de inscrição digitalizada, preenchida e assinada pelo app do Gov.com para o contato (66)984242302, e enviar para o mesmo contato a gravação do participante cantando uma das musicas citadas em sua playlist.

§ 3º - No ato da inscrição no Instituto Casa da Cultura o concorrente deverá apresentar:

- Preencher a Ficha de inscrição assinada e com todos os campos preenchidos
- Playlist contendo de 2 a 5 músicas que desejaria cantar no sarau;
- gravação de uma das músicas na voz do participante;
- apresentar os documentos pessoais (RG e CPF)
- Autorização dos pais em caso de concorrente menor de 18 anos

§ 4º - Em caso de menor de 18 anos é necessário a presença de responsável no ato da inscrição e na apresentação.

§ 5º - Cada concorrente (interprete) poderá se inscrever com uma música, e com Backing vocal em outra.

§ 6º - Só poderão concorrer músicas que se encaixem na temática desta edição

Art. 6º - O concorrente que não cumprir com os requisitos exigidos neste regulamento, terá sua inscrição indeferida pela Comissão Organizadora.

Art.7º - Todas as músicas inscritas passarão por uma pré-seleção e as que concorrerão no 16º SARAU AMIGOS DA MUSICA terão seus responsáveis pela inscrição comunicados no dia posterior ao encerramento das inscrições.

Art. 8º - As músicas selecionadas serão apresentadas no dia 01 agosto de 2026.

Art. 9º – todas as musicas serão executadas através de arquivos digitais. Não será liberado acompanhamento musical ao vivo.

Art. 10 - O participante que não estiver no local quando de sua convocação, será desclassificado, salvo em situações devidamente justificadas e aceitas pela Comissão Organizadora.

Art. 11 - Os participantes do 16º SARAU AMIGOS DA MUSICA receberão as seguintes premiações

a) Por participação:

b) Melhor Interpretação

c) Os selecionados receberão assessoria vocal para sua interpretação no Sarau. **(com agendamento)**

d) Os inscritos receberão avaliação vocal com base na gravação enviada no ato da inscrição

Art. 12 - A ordem de apresentações será determinada pela Comissão Organizadora

Art. 14 – O ato da inscrição implica na plena concordância dos termos deste regulamento.

Art.15- Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do 16º SARAU AMIGOS DA MUSICA.

Comissão Organizadora

Equipe do Projeto 4,3,2,1 CULTURE-SE

Alta Floresta – MT, 24 de abril de 2026.

Contato com a Comissão: 66-984242302